

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Gilson Pereira de Araújo

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3096+17,59 a 3100+13,66 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 2.824,72 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 451,96	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 3.729,60	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 703,50		
Valor total	R\$ 4.885,06		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa popular (regular), A = 17,76 m² x R\$ 210,00 p/m² = R\$ 3.729,60.

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Banana = 08 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 201,60.

Mangueira = 01 pé x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 37,80

Umburama = 02 pés x R\$ 138,60 p/pé = R\$ 77,20.

Cajueiro = 01 pé x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 52,50.

Pinha = 07 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 171,50.

Seriguela = 01 pé x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 35,50.

Acerola = 02 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 77,00.

Coqueiro = 02 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 50,40

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 2.824,72 m², compreendida entre as estacas 3096+17,59 a 3100+13,66 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.782,8273 e E=374.256,7912, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°05'25" e percorrendo uma distância de 87,53 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=39°26'54" e percorrendo uma distância de 42,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=111°05'30" e percorrendo uma distância de 65,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Erasmo Correia Rodrigues, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 13,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.885,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA